



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 12 / 07 / 21
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

0DECRETO Nº. 989, DE 12 DE JUNHO DE 2.021.

*"Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2019015119,

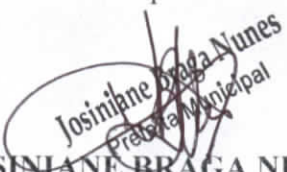
CONSIDERANDO o despacho nº 137/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o Parecer Jurídico nº 848/2019, da Procuradoria Geral do Município, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** Férias Prêmio à servidora pública municipal **SARAIA VERDELINA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº. 245907, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 15 de julho de 2.021 a 15 de janeiro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO